



**ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS
Nº 002/2022/SDA-TP**

No dia 17 (Dezessete) dias do mês de outubro de 2022, às 09h00min (nove horas), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria Nº 182/2022 de 02 de fevereiro de 2022, tendo como: **PRESIDENTE:** José Hallyson Sousa Rocha e seus **MEMBROS:** Paulo Eduardo Andrade Bento e Antônia Neyla Almeida Honório. Com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS nº **002/2022/SDA-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu continuidade ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, supracitado, com a análise cautelosa dos documentos de habilitação das empresas: MLX LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI - ME, CNPJ: 39.828.933/0001-07, APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 24.614.233/0001-42, DSP DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 41.539.524/0001-32 e ML ENTRETENIMENTOS, ASSESSEORIA E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 29.326.036/0001-41. Analisada toda documentação apresentada é declarado a **INABILITAÇÃO** da seguinte licitante: DSP DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 41.539.524/0001-32 Não apresentou termo de autenticidade do termo de abertura e encerramento do livro diário, impossibilitando assim a verificação de sua autenticidade em desacordo com o item 4.2.5.6 alínea “e” do edital e declarado a **HABILITAÇÃO** dos licitantes: MLX LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI - ME, CNPJ: 39.828.933/0001-07, APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 24.614.233/0001-42 e ML ENTRETENIMENTOS, ASSESSEORIA E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 29.326.036/0001-41, por apresentarem toda documentação conforme exigida em edital. Encerrada a análise da habilitação e após o resultado, o Sr. Presidente abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação na Imprensa Oficial nos seguintes veículos: Diário Oficial do Estado - DOE, Diário Oficial do Município do Estado do Ceará e Jornal O Povo. Em seguida o Sr. Presidente perguntou se havia algum questionamento que os presentes quisessem fazer tendo os mesmos se manifestando respondendo que não havia nada a constar. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão, Paramoti – Ce. 17 de outubro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	José Hallyson Sousa Rocha	
Membro:	Paulo Eduardo Andrade Bento	
	Antônia Neyla Almeida Honório	